



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 02/2009**

*Dispõe sobre a fixação do número de Conselheiros Subseccionais.*

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, I, da Lei Federal nº 8.906/94, cumprindo o disposto no artigo 83 do Regimento Interno da OAB/PR e, em razão do decidido no protocolado sob nº 41.121/2009, em sessão realizada aos 07 de agosto de 2009,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fixar o número de membros dos Conselhos Subseccionais da OAB/PR como segue:

	<b>Subseção</b>	<b>Cons. Titulares</b>	<b>Cons.Suplentes</b>
I -	APUCARANA .....	13 .....	07
II -	ARAPONGAS .....	13 .....	07
III -	CAMPO MOURAO .....	13 .....	07
IV -	CASCADEL .....	14 .....	07
V -	CIANORTE .....	13 .....	07
VI -	CORNÉLIO PROCÓPIO .....	13 .....	07
VII -	FOZ DO IGUAÇÚ .....	13 .....	07
VIII -	FRANCISCO BELTRÃO .....	13 .....	07
IX -	GUARAPUAVA .....	13 .....	07
X -	JACAREZINHO .....	13 .....	07
XI -	LONDRINA .....	16 .....	08
XII -	MARINGÁ .....	16 .....	08
XIII -	PARANAGUÁ .....	13 .....	07
XIV -	PARANAÍ .....	13 .....	07
XV -	PATO BRANCO .....	13 .....	07
XVI -	PONTA GROSSA .....	15 .....	08
XVII -	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA .....	13 .....	07
XVIII -	TOLEDO .....	13 .....	07
XIX -	UMUARAMA .....	14 .....	07

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir do pleito eleitoral para o triênio 2010/2012.

Sala de Sessões, em Curitiba/PR, 07 de agosto de 2009.

**Alberto de Paula Machado**  
Presidente

Sede "Presidente Accioly Neto"

Rua Brasilino Moura nº 253 - Ahú - CEP: 80540-340 - Curitiba/PR - Tel. (41) 3250-5700 - Fax: (41) 3250-5755  
www.oabpr.org.br orgaos.colegiados@oabpr.org.br